



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
- Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 -

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO: Locação de imóvel sendo casa de madeira, medindo aproximadamente 115,00 m², situado na Rua Buenos Aires, cidade de Anchieta – SC, que servirá para abrigar a família de Jandir dos Santos e Eliane Manuel de Meira, que atualmente encontram-se desprovidos de recursos para pagar aluguel, em situação de carência sócio econômica e de vulnerabilidade vivenciada no momento. Conforme Parecer Técnico Social e Lei Municipal nº 2.564/2021 e outros documentos anexados ao Processo de Dispensa.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: **3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**, para o período de 06 meses. Sendo valor mensal de **R\$: 600,00 (Seiscentos Reais)**.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2023.

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0026.2.068 – Programa de Benefícios Eventuais.

(17) – 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 1.500.7000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CONSIDERANDO: Estudo Social (Parecer Técnico Social), elaborado pela Assistência Social.

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 2.564/2021, que dispõe sobre a concessão benefícios eventuais da política de Assistência Social.

CONTRATADO/LOCADOR: RENATO ROSSATO, CPF: 065.426.679-46.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 24/04/2023 A 23/10/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O imóvel escolhido para atender o objeto foi o único encontrado disponível no momento em situação de urgência e que atende as necessidades.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Pesquisa no mercado local, e juntada do último contrato de aluguel social para comparativo de preços.

Anchieta – SC, 14 de abril de 2023.

CARLA MARINA TREMARIN
Gestora FMAS





DESPACHO:

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do - Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 - e demais vigentes acima invocados, Homologamos e Adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta – SC, 14 de abril de 2023.

IVAN JOSÉ CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

